



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 42ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.

ATA N. 62/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu o nobre Vereador Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori a leitura do texto bíblico. Em seguimento, colocou a Ata Ordinária n. 61/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 43/2025, cuja súmula: Concede Vale Alimentação adicional anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 11/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Altera a numeração da lei nº 950/2025, que instituiu o vale-alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ivatuba, Estado do Paraná e dá outras providências. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Requerimento n. 33/2025, de autoria da nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori, que solicita dispensa de Parecer aos Projetos de Lei n. 43/2025 do Executivo Municipal e Projeto de Lei n. 11/2025 do Legislativo Municipal. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir Molina, Antoninha Maria Pelissari e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.facebook.com/100072089424674/videos/1418600123165076> e <https://youtube.com/live/F53bMrLB3sQ>. Na sequência, o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: Colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 34/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Engenheiro Civil na estrutura de cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal de Ivatuba e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 34/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

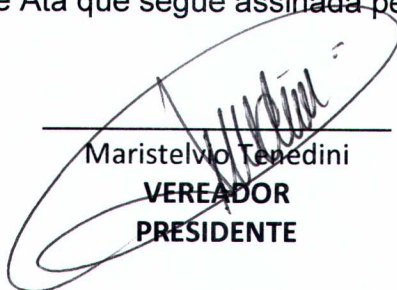
presentes na sessão. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 38/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a Forma de Amortização do Déficit Atuarial que o Município tem em Face do Fundo de Previdência do Município de Ivatuba – FPMI, para o Exercício de 2026 e seguintes e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 38/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 10/2025 do Legislativo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre a criação do Selo Amigo do esporte no Município de Ivatuba, Estado do Paraná e dá outras providências. Logo após colocou-o em SEGUNDA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 10/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 53/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Dando seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 39/2025, cuja súmula: Cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos Procuradores do quadro do Poder Executivo do Município de Ivatuba e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 39/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 54/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 40/2025, cuja súmula: Altera o art. 156 da Lei Municipal nº 263, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba, e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 40/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 55/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Logo em sequência, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 41/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Psicólogo, Médico, Farmacêutico e Procurador Municipal na estrutura de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal de Ivatuba e dá outras providências. Os Vereadores Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini e Maristelvio Tenedini fizeram o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 41/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO o Requerimento n. 33/2025. Logo após colocou-o em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



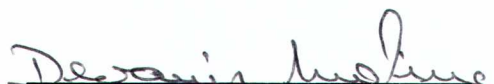
CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Requerimento n. 33/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 43/2025, cuja súmula: Concede Vale-Alimentação adicional anual aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 43/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Dando sequência, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 11/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Altera a numeração do Parágrafo Único da Lei n. 950/2025 que institui o Vale-Alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ivatuba, Estado do Paraná e dá outras providências. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 11/2025 foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguimento, o senhor Presidente informou que logo após o término desta sessão, será realizada uma sessão extraordinária. Em sequência, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, às 20h55. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.


Maristelmo Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

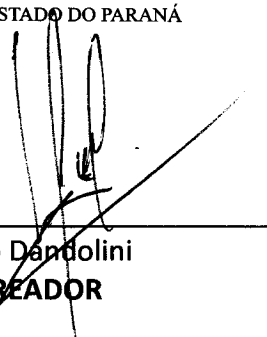

Rosângela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA


Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

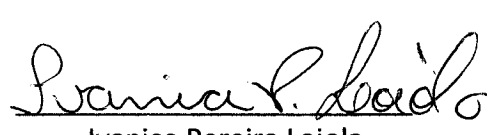

Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

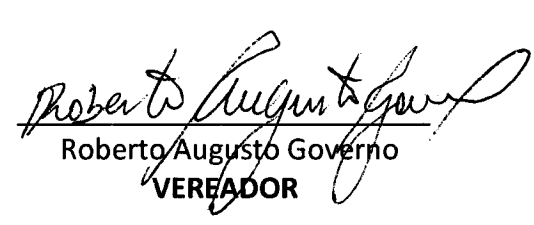


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ


Divino Dandolini
VEREADOR


Ivo Patricio da Silva
VEREADOR


Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA


Roberto Augusto Governo
VEREADOR

